



MATÉRIA RECEBIDA Nº 518/2026
Ofício nº 932/2026

Ibitinga, 29 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 417/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 417/2026, da Câmara Municipal, referente aos assuntos relacionados à zeladoria na praça do Jardim Eldorado 3.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 28 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 417/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 417/2.026**, datado de 08 de maio 2026, de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado, acerca da zeladoria na praça do Jardim Eldorado 03.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1) A Praça do Jardim Eldorado 3 está no Cronograma da Secretaria para a realização dos Serviços de limpeza e roçagem? Se ainda não está no Cronograma, qual é a previsão?**

Esta Secretaria tem conhecimento da situação relacionada à necessidade de limpeza e roçagem no referido local, bem como informa que a demanda será encaminhada para execução pelas equipes responsáveis da empresa Terceirizada, assim que possível for.

Isso porque, o Município realizou Processo Licitatório: nº 000072/26 na modalidade Pregão Eletrônico, por contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção de área públicas, compreendendo roçagem manual e mecanizada, capina, varrição, amontoamento, recolhimento e transporte de resíduos vegetais, visando à manutenção da zeladoria urbana em vias públicas, praças, prédios municipais e unidades escolares do Município da Estância Turística de Ibitinga/SP.

O referido procedimento foi homologado em 15/05/2026. Todavia, o prazo previsto para início da execução contratual encontra-se estabelecido para 12 (doze) meses, conforme informações constantes no Portal da Transparência do Município.

Não obstante, esta Secretaria de Serviços Públicos permanece acompanhando a situação e mantém expectativa de que os serviços possam ser iniciados em prazo inferior ao inicialmente previsto, para que seja





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

viável execução dos serviços de roçagem e limpeza, considerando a urgência da situação.

- 2) **Sobre a questão Iluminação da Praça mencionada acima, a algum Planejamento, Projeto e previsão para a Instalação de Iluminação Pública na referida Praça?**

A instalação de iluminação pública foi realizada recentemente no referido local, pela equipe de eletricitas desta Secretaria.

- 3) **Se ainda não há Planejamento, Projeto ou previsão para a Instalação da Iluminação Pública na referida Praça, quais são os impedimentos para a Instalação dessa benfeitoria**

Vide resposta ao item 2.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE9F-E76F-EBF9-B538



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE9F-E76F-EBF9-B538